

ANTÃO LEME E PEDRO LEME RUMO AO BRASIL

Margarida Ortigão Ramos Paes Leme

Resumo: *Em novembro de 1542, em Lisboa, Pedro Leme e sua mulher Luzia Fernandes vendiam algumas propriedades que possuíam em São Mamede, termo da vila de Óbidos (Portugal), com o intuito de partir para o Brasil na companhia do pai dele, Antão Leme, que testemunha o ato.*

Abstract: *In November 1542, in Lisbon, Pedro Leme and his wife Luzia Fernandes were selling some properties they owned in São Mamede, Óbidos (Portugal), in order to go to Brazil in the company of Pedro's father, Antão Leme, a witness to the act.*

Em 1552, Cosme de Lafeté¹, fidalgo da Casa d' El-rei, procedia a um escambo de bens fundiários com a Colegiada de Santa Maria de Óbidos. Entre a documentação que ele então detinha sobre as terras a permutar, encontrava-se uma escritura que, sob a inócua designação de “Carta de venda de Simão Gomes”, testemunhava na verdade um fundamental episódio da saga da família Leme rumo ao Brasil.

Circunstância fortuita, durante uma pesquisa que realizávamos no fundo documental da mencionada Colegiada, depositado no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (Lisboa), fez com que encontrássemos a inédita escritura, a qual, ademais de comprovar implicitamente que o referido escambo fora concretizado, lançava luzes mais diretas sobre os dois Lemes que pioneiramente se estabeleceram no Novo Mundo. Como tudo o que diz respeito à História, a par das luzes há

¹ Filho de João Francisco de Lafeté (aportuguesamento do sobrenome italiano Affaitati), mercador, natural de Cremona (Itália) e estabelecido em Portugal no início do século XVI, Cosme de Lafeté era dono da quinta dos Loridos, no termo do Cadaval, muito perto de São Mamede e Óbidos. O escambo a que procede com a Colegiada de Santa Maria de Óbidos destina-se a aumentar os terrenos que circundam a sua quinta, e foi certamente por essa razão que adquiriu as terras de São Mamede, que dará à Colegiada por troca com outras terras no Cadaval. Cf. Portugal, Torre do Tombo, Colegiada de Santa Maria de Óbidos, mç. 17, docs. 129 e 130.

sempre as correspondentes áreas de sombra, e é sobre ambas as vertentes que assentamos a presente abordagem do assunto.

A escritura em questão², lavrada em Lisboa a 22 de novembro de 1542, consiste num texto que registra a consumação formal de uma venda de bens imóveis realizada anteriormente entre Pedro Leme e sua mulher Luzia Fernandes, os proprietários, e Simão Gomes e sua mulher Antónia Dias, os adquirentes. A tríplice matéria do negócio era uma vinha, uma terra e, por fim, uma casa, tudo situado na localidade de São Mamede, termo da então vila de Óbidos. O fato de que o tabelião tenha inscrito neste exemplar, com a sua própria letra, o título “Carta de venda de Simão Gomes”, indicia que se tratava da cópia notarial destinada ao comprador, fazendo então sentido que tenha acabado por ir parar ao acervo de Cosme de Lafeté, subsequente possuidor desses mesmos bens, por compra que deles fez em 1551, a Antónia Dias, já então viúva de Simão Gomes.

Pela escritura de 1542 somos informados de que o tabelião se deslocara a uma casa à Boa Vista, arrabalde da cidade de Lisboa, onde então pousava Antão Leme “que ora com ha graça de Deus vay para o Brasyl”. Estavam também presentes seu filho Pedro Leme e a mulher deste, Luzia Fernandes, “que ora tambem com ha graça de Deus vão para o Brasyl”. O motivo porque o tabelião aí comparecera era, portanto, a formalização de um contrato de venda de determinadas propriedades no lugar de São Mamede, termo de Óbidos, onde os vendedores haviam sido moradores. Os compradores, Simão Gomes e Antónia Dias, igualmente moradores em São Mamede, que presentes estavam, já haviam pago por essas propriedades a quantia de 6.000 reais. Ficamos também cientes de que as propriedades pertenciam a Luzia Fernandes, que as herdara do seu pai, Fernando Eanes, como tudo mais largamente se poderia comprovar pelo inventário de suas partilhas.

Até agora, em virtude de informação de Frei Gaspar da Madre de Deus³, sabíamos apenas que no ano de 1544 Antão Leme e seu filho Pedro já estavam na capitania de São Vicente. Pedro Taques⁴, que não teve sequer conhecimento da documentação citada⁵ por frei Gaspar, desconhecendo portanto a presença de

² Transcrita e referenciada em anexo.

³ MADRE DE DEUS, Gaspar da - *Memorias para a historia da Capitania de S. Vicente, hoje chamada de S. Paulo, do Estado do Brazil* / publicadas de ordem da Academia R. das Sciencias. Lisboa: na Typografia da Academia, 1797, p. 48-51.

⁴ LEME, Pedro Taques de Almeida Paes - *Nobiliarquia paulistana histórica e genealógica*. 5ª ed. acrescida da parte inédita, com uma biografia do autor e estudo crítico de sua obra / por Afonso de E. Taunay. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia, 1980. Vol. 3, p. 10-11.

⁵ Atas da Câmara de São Vicente do ano de 1544.

Antão Leme no Brasil, informava que Pedro Leme, a mulher Luzia Fernandes e a filha Leonor estavam na referida capitania de no ano de 1550.

Alguns dados preciosos nos transmite o documento que ora localizamos, o primeiro dos quais é que pai e filho partiram de Lisboa (e não da Madeira como se acreditava) para o Brasil, em finais de 1542, o mais tardar em princípios de 1543⁶. Em seguida sabemos que Luzia Fernandes não era madeirense (como todos os antigos genealogistas pretenderam), mas natural de São Mamede, termo de Óbidos, onde vivera com o marido e onde a sua família (mãe e irmão, pelo menos) ainda vivia⁷.

Leonor Leme, a filha de Pedro e Luzia (à data da escritura com cerca de dois anos), confirmará, aliás, ter nascido em Óbidos, quando em 1622, com mais de 80 anos, foi interrogada em São Paulo, no âmbito do processo de canonização do padre José de Anchieta⁸.

Mas há mais: entre as testemunhas que assinam a escritura, encontra-se Roque Dias de Aguiar, expressamente designado “genro do dito Antão Leme”. Considerando o sobrenome de Roque, parece-nos que ele pertenceria àquela família madeirense de que dois membros já tinham casado com as irmãs de Antão, a saber, André de Aguiar com Leonor e Pedro Afonso de Aguiar com Antónia⁹.

⁶ A armada de Martim Afonso de Sousa, por exemplo, partiu do porto de Lisboa rumo ao Brasil em 3 de dezembro de 1530. Cf. SOUSA, Pero Lopes de – *Diário da navegação de Pero Lopes de Sousa: 1530-1532* / estudo crítico pelo comandante Eugénio de Castro; pref. de J. Capristano de Abreu. 2ª ed. [Rio de Janeiro]: Comissão Brasileira dos Centenário Portugueses, 1940. Vol 1, p. 89. Terão os Lemes ido na armada que transportou Cristóvão de Aguiar de Altero, o qual tomou posse da capitania de São Vicente em março de 1543 como representante de Martim Afonso de Sousa ausente na Índia? Cf. PORCHAT, Edith – *Informações históricas sobre São Paulo no século da sua fundação*. São Paulo: Ed. Iluminuras, 1956, p. 18.

⁷ Em Óbidos por essa época vivia também uma Maria Leme, viúva de Diogo Moreno e então casada com Afonso de Andrade, cuja relação com Pedro ainda não conseguimos estabelecer. Cf. Portugal, Torre do Tombo, Colegiada de Santa Maria de Óbidos, cx. 17, docs. 105 e 122.

⁸ Cf. VIOTTI, Hélio Abranches – Qualificação e depoimento das testemunhas nos processos anchietanos mais antigos. *Revista ASBRAP*. São Paulo, nº 3 (1996), p. 25.

⁹ NORONHA, Henrique Henriques de - *Nobiliário genealógico das famílias que passarão a viver a esta ilha d'a Madeira depois do seu descobrimento, que foi no ano de 1420*. [S. Paulo]: Revista Genealógica Brasileira, imp. 1948. (Biblioteca Genealógica Latina; 2). Tomo 2, p.353.

Antão Leme, pai de Pedro Leme, era filho de António Leme¹⁰ e de sua mulher Catarina de Barros, neto paterno de Martim Leme e de Leonor Rodrigues e materno de Pedro Gonçalves da Clara e de Isabel de Barros, todos moradores na Madeira. Tal como Pedro Leme, seu filho, informará na petição que fez ao rei em 1564 para lhe ser justificada a fidalguia¹¹, Antão era irmão de outro Pedro Leme, de Aleixo Leme, de Antónia Leme e de Leonor Leme, mas também de Rui Leme e de Martim Leme. Antão não é referido entre os filhos de António Leme, como também não o é este seu irmão Martim¹². Antão Leme poderá ter vindo novo para o continente e portanto não ter deixado memória nas genealogias da ilha. Pelo documento que em seguida se transcreve, ficamos a saber que de Lisboa partiu para o Brasil, na companhia do filho, da nora e certamente da neta ainda criança, reinava em Portugal D. João III e havia poucos anos que a Martim Afonso de Sousa fora doada a capitania de São Vicente, para onde Antão se dirigiu e onde, em 1544, já era juiz ordinário¹³.

¹⁰ Sobre Martim Leme, a sua vinda para Portugal e a sua descendência, ver também LEME, Margarida – Os Lemes: um percurso familiar de Bruges a Malaca. *Revista Sapiens: História, Património, Arqueologia*. Nº 0 (2008), p. 51-83. Disponível em <http://www.revistasapiens.org/numero0.html>.

¹¹ Cf. LEME, Pedro Taques de Almeida Paes - *Op. cit.*, p. 10-11. É curioso que nessa petição Pedro Leme refira, além de alguns irmãos do seu pai, apenas os parentes que descendiam de ambos os casamentos de sua tia-avó Catarina Leme.

¹² Sabemos da existência deste Martim por um documento designado "Relação dos fidalgos e cavaleiros que acompanharam João Gonçalves da Câmara na expedição a Azamor" (Portugal, Torre do Tombo, Fragmentos, cx. 9, mç. 1, nº 18, publicado por FARINHA, António Dias – A Madeira e o Norte de África nos séculos XV e XVI. In *Actas do I Colóquio Internacional de História da Madeira*. Funchal: Governo Regional da Madeira, 1986. Vol. I, p. 360-374), em que, juntamente com seu irmão Pedro, está incluído no rol dos cavaleiros: "Item Martym Leme, Item Pedro Leme seu irmão". Pela data em questão (1513), são ambos filhos de António Leme.

¹³ Cf. MADRE DE DEUS, Gaspar da – *Op. cit.*, p. 48.

ANEXO

Pedro Leme e sua mulher Luzia Fernandes vendem a Simão Gomes e sua mulher Antónia Dias, uma vinha, uma terra e uma casa, tudo em São Mamede, termo de Óbidos (Portugal).

1542, novembro, 22, Lisboa.

Portugal, Torre do Tombo, Colegiada de Santa Maria de Óbidos, mç. 17, doc. 80

[fl. 1] Em nome de Deus amen. Saybam quamtos esta carta de venda vi-rem que no anno do nacymento de nosso senhor Jhũ Xpõ de myll e quinhentos e corenta e dous em vymte e dous dyas do mes de nouembro na çidade de Lixboa no arrabalde della a Boa Vysta, nas casas omde ora pousa Amtam Leme que ora com ha graça de Deus vay para o Brasyll, estando hy de presente Pedro Leme seu filho e sua molher Luzya Fernandez moradores que foram em Sam Mamede termo da vylla d'Obydos que ora tambem com ha graça de Deus vão para o Brasyll e loguo por o dito Pedro Leme e por a dita sua molher foy dito que elles de suas presentes boas e liures vomtades por este instrumento vemdyam como logo de feito venderam a Symaão Gomez que presente estaua e a sua molher Amtonia Dyaz moradores em Sam Mamede termo d'Obydos huã vinha e huã terra e huã [fl. 1v] casa que tem no dito loguo .*Scilicet*. A vinha parte com Francisco Bras de huã parte e da outra parte com terra de Sam Vicente de Fora *Item* a terra parte com a may delle vendedor e com Francisco Bras seu cunhado *Item* a casa esta no dito loguo e parte com a dita sua molher .*Scilicet*. Vemderom lhe a dita vinha e terra e casa asy como a dita Luzya Fernandez todo herdou por morte de seu pay Fernande Eannes que Deus aja como mays largamente se conthem no anventairo de suas partylhas e com todas suas entradas e saydas direitos e pertenças serventyas e logradoyros como lhe tudo de direito pertence, e mylhor se ho dito comprador tudo com direito poder auer e por forro [fl. 2] e ysento dizima a Deus, e por o preço e contja de seys myll reais em paaz e em salluo para elles vemdedores, os quaes sejs myll reais elles vendedores conferiram e confesaram que elles os reçoberam ja do dito comprador e som delles bem paguos e entregues e satysfeitos sem myngoia nem erro allguã, e por tamto disserom que elles dauam como logo de feyto deram ao dito comprador por quyte e liure para sempre do dito preço, e tyraram e dymytyram e renuncyaram loguo de sy todo direito e auçam posse e propriedade que tynham nos ditos bens e todo poseram e trespassaram no dito comprador e em a dita sua molher e em todos seus herdeiros e sobçesores que depos elle vyerem para que ajam os ditos bens lyuremente d'oje em dyante e para todo sempre e façam dello como de cousa [fl. 2v] sua propria lyure e ysenta e mandaram e outorgaram que ho dito comprador

por virtude desta carta e sem mays outra autorydade sua nem de allguma justyça nem figura de juyzo thome a posse jerall autoall corporall dos ditos bens e prometeram e se obrigaram de lhe terem e manterem esta venda para sempre e lhe fazerem tudo bom e de paaz e lhe defender os ditos beens de quem quer que lhos demande ou embargue sob penna de lhe tornarem o dito preço em dobro e custas e perdas e dannos que por ello fizer e receber por todos seus bens moueys e de rayz ayudos e por auer que para ello obrygaram e em testemunho de verdade asy ho outorgaram e lhe mandaram fazer esta carta de venda a quall pedyo e aceytou o dito [fl. 3] comprador que presente estaua. Testemunhas que foram presentes o dito Antam Leme que dysse que conhecya os ditos vendedores e que ho dito Pedro Leme he seu fylho e o dito Antam Leme asynou pella dita sua nora por nam saber espreuer e Roque Dyaz d'Aguiar genro do dito Antam Leme que tambem os conheço e Gomez Homem morador em Lagos. E eu Dioguo Leytam publico tabeliam em a dita çidade de Lixboa por ell Rey nosso senhor que este instrumento espreuy e ho asyney de meu publico synall. E a çertidam da sysa fyca na nota desta escriptura.

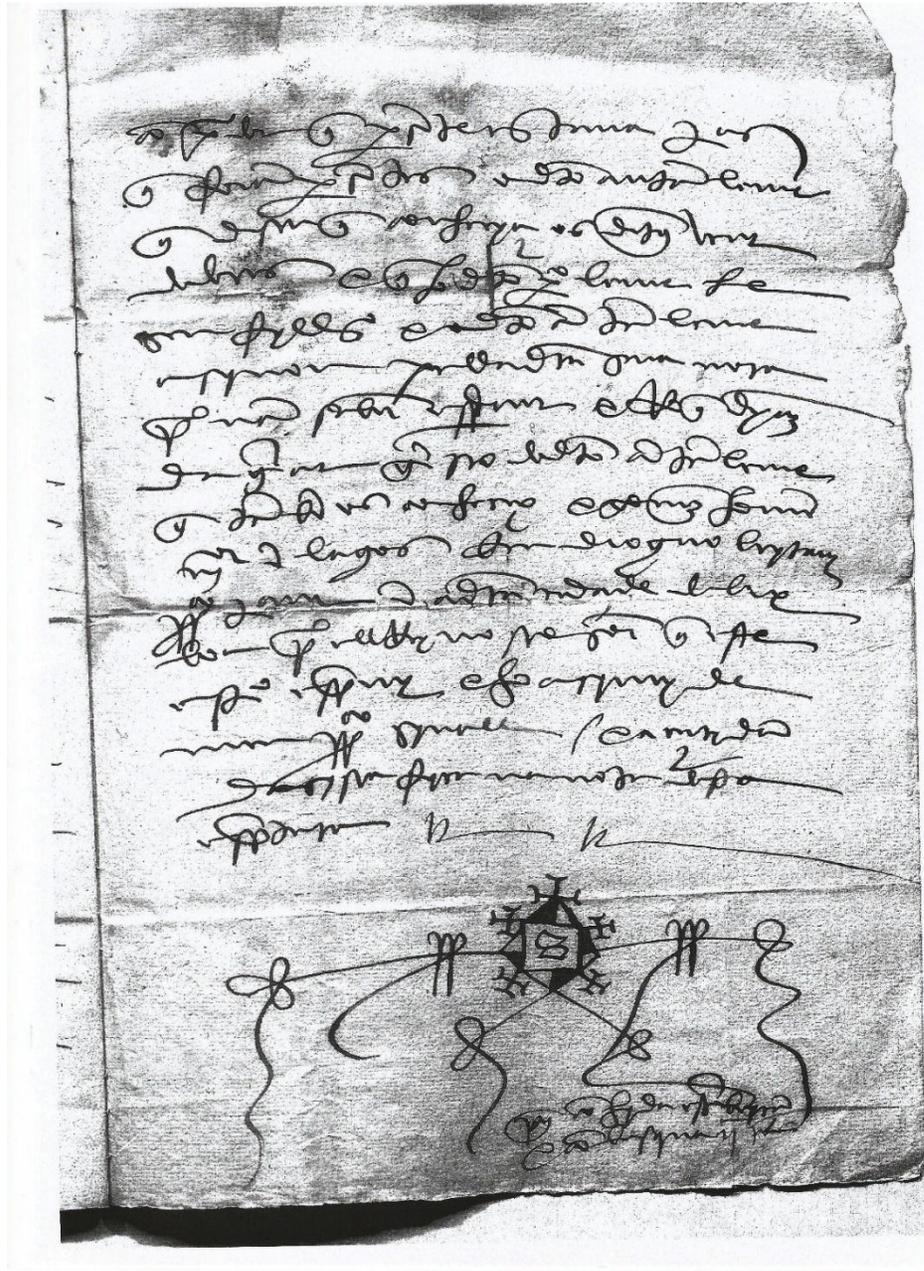
[Sinal do tabelião]

Pagou com hyda estreybuyçam e com busqua IIc reais.

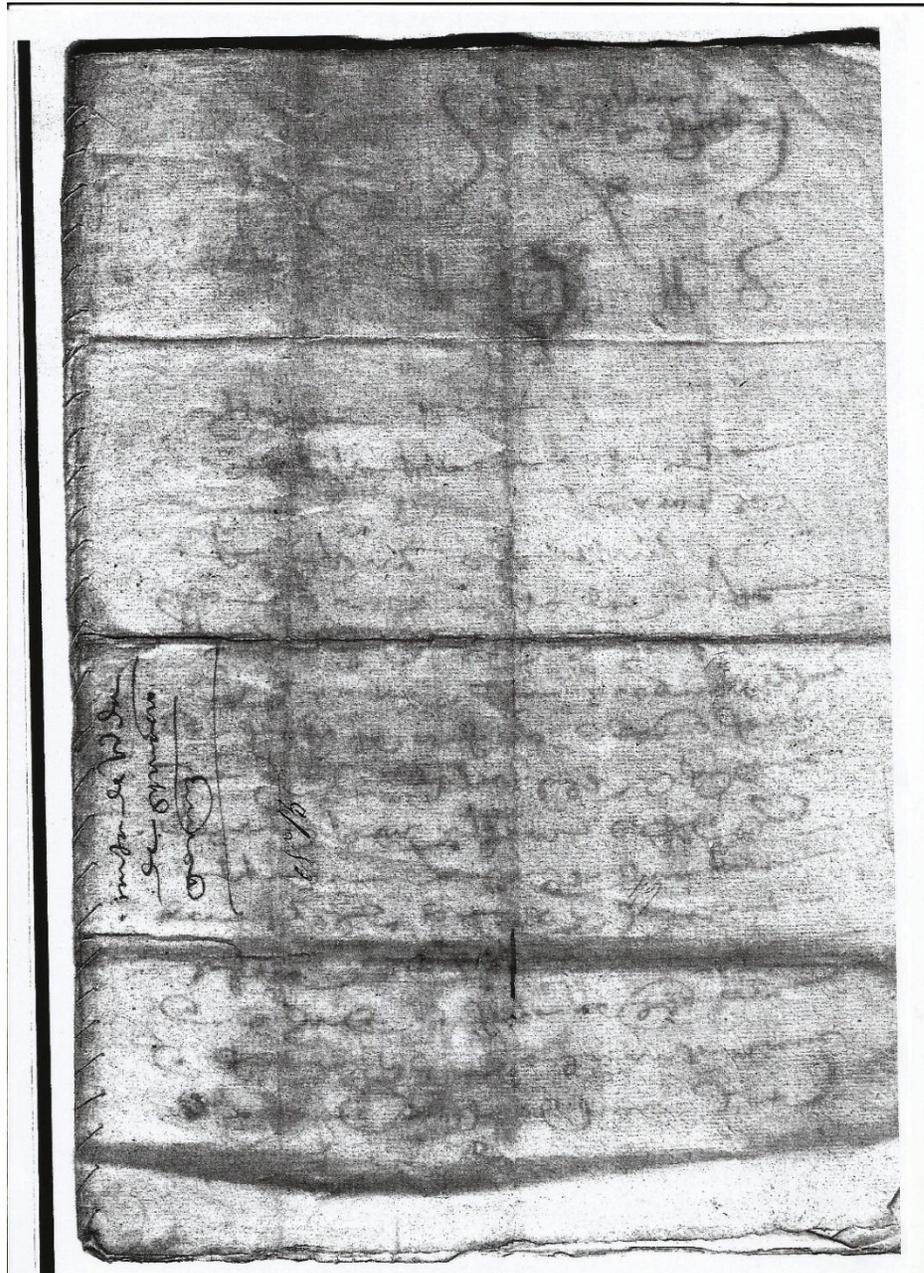
[No verso da última página:] Carta de venda de Symão Gomez.

[Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or manuscript, covering the majority of the page.]

Portugal, Torre do Tombo, Colegiada de Santa Maria de Óbidos, mc. 17, doc. 80, fl. 2.



Portugal, Torre do Tombo, Colegiada de Santa Maria de Óbidos, mc. 17, doc. 80, fl. 3.



Portugal, Torre do Tombo, Colegiada de Santa Maria de Óbidos, mç. 17, doc. 80, fl. 3v.